



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI – CIE: 026300  
MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA/SP

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI convoca os **PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do ENSINO MÉDIO nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: ITINERÁRIOS FORMATIVOS 2ª EM**  
**Nº DE AULAS: 06 NATUREZA: LIVRES**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:45		Diálogos (LP)			-
Das 07:45 às 08:30					-
Das 08:30 às 09:15					-
Das 09:15 às 10:00					-
Das 10:20 às 11:05		Práticas(EF)			-
Das 11:05 às 11:50		Tradições(Art)			-
Das 11:50 às 12:30	-	-	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 13:00 às 13:45					-
Das 13:45 às 14:30					-
Das 14:30 às 15:15					-
Das 15:35 às 16:20					-
Das 16:20 às 17:05					-
Das 17:05 às 17:50					-

**NOITE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45			Tradições(Art)		
Das 19:45 às 20:30					
Das 20:30 às 21:15	Diálogos (LP)				
Das 21:30 às 22:15					
Das 22:15 às 23:00					Práticas(EF)

ATPC : Dia(s) da semana: De acordo com a área do docente. Horário(s) das 07:00h às 12:15h e das 13:00 às 18:15h

**OBSERVAÇÕES:**

- Motivo da atribuição: **AULAS LIVRES**
- Data da atribuição: **27/06/2022**
- Local da atribuição: **DIRETORIA DE ENSINO**
- Horário: **14h**

**ATENÇÃO: Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Cafelândia, 24 de junho de 2022.**

Graziela Gonçalves Ferreira  
Diretor de Escola  
RG - 29.503.286



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI – CIE: 026300  
MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA/SP

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI convoca os **PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do ENSINO FUNDAMENTAL nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: ARTE**

**Nº DE AULAS: 2 NATUREZA: LIVRES**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:45					-
Das 07:45 às 08:30					-
Das 08:30 às 09:15					-
Das 09:15 às 10:00					-
Das 10:20 às 11:05					-
Das 11:05 às 11:50					-
Das 11:50 às 12:30	9ºAno	-	-	9ºAno	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 13:00 às 13:45					-
Das 13:45 às 14:30					-
Das 14:30 às 15:15					-
Das 15:35 às 16:20					-
Das 16:20 às 17:05					-
Das 17:05 às 17:50					-

**NOITE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45					
Das 19:45 às 20:30					
Das 20:30 às 21:15					
Das 21:30 às 22:15					
Das 22:15 às 23:00					

ATPC : Dia(s) da semana: De acordo com a área do docente. Horário(s) das 07:00h às 12:15h e das 13:00 às 18:15h

**OBSERVAÇÕES:**

- Motivo da atribuição: **AULAS LIVRES**

- Data da atribuição: **27/06/2022**

- Local da atribuição: **DIRETORIA DE ENSINO**

-Horário: **14h**

**ATENÇÃO: Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Cafelândia, 24 de junho de 2022.**

Graziela Gonçalves Ferreira  
Diretor de Escola  
RG - 29.503.286



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI – CIE: 026300  
MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA/SP

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI convoca os **PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do ENSINO FUNDAMENTAL nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: INGLÊS**

**Nº DE AULAS: 10 NATUREZA: LIVRES**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:45					-
Das 07:45 às 08:30					-
Das 08:30 às 09:15					-
Das 09:15 às 10:00					-
Das 10:20 às 11:05					-
Das 11:05 às 11:50					-
Das 11:50 às 12:30	-	-	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 13:00 às 13:45				1ºAno	-
Das 13:45 às 14:30				1ºAno	-
Das 14:30 às 15:15				2ºAno	5ºAno
Das 15:35 às 16:20				2ºAno	5ºAno
Das 16:20 às 17:05				3ºAno	4ºAno
Das 17:05 às 17:50				3ºAno	4ºAno

**NOITE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45					
Das 19:45 às 20:30					
Das 20:30 às 21:15					
Das 21:30 às 22:15					
Das 22:15 às 23:00					

ATPC : Dia(s) da semana: De acordo com a área do docente. Horário(s) das 07:00h às 12:15h e das 13:00 às 18:15h

**OBSERVAÇÕES:**

- Motivo da atribuição: **AULAS LIVRES**

- Data da atribuição: **27/06/2022**

- Local da atribuição: **DIRETORIA DE ENSINO**

-Horário: **14h**

**ATENÇÃO: Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Cafelândia, 24 de junho de 2022.**

Graziela Gonçalves Ferreira  
Diretor de Escola  
RG - 29.503.286



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI – CIE: 026300  
MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA/SP

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI convoca os **PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do ENSINO MÉDIO nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: ITINERÁRIOS FORMATIVOS 2ºB EM**  
**Nº DE AULAS: 02 NATUREZA: LIVRES**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:45		Água (Quim)			-
Das 07:45 às 08:30					-
Das 08:30 às 09:15					-
Das 09:15 às 10:00					-
Das 10:20 às 11:05					-
Das 11:05 às 11:50					-
Das 11:50 às 12:30	-	-	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 13:00 às 13:45					-
Das 13:45 às 14:30					-
Das 14:30 às 15:15					-
Das 15:35 às 16:20					-
Das 16:20 às 16:50					-
Das 16:50 às 17:05					-

**NOITE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45					
Das 19:45 às 20:30					
Das 20:30 às 21:15	Água (Quim)				
Das 21:30 às 22:15					
Das 22:15 às 23:00					

ATPC : Dia(s) da semana: De acordo com a área do docente. Horário(s) das 07:00h às 12:15h e das 13:00 às 18:15h

**OBSERVAÇÕES:**

- Motivo da atribuição: **AULAS LIVRES**
- Data da atribuição: **27/06/2022**
- Local da atribuição: **DIRETORIA DE ENSINO**
- Horário: **14h**

**ATENÇÃO: Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Cafelândia, 24 de junho de 2022.**

Graziela Gonçalves Ferreira  
Diretor de Escola  
RG - 29.503.286



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI – CIE: 026300  
MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA/SP

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI convoca os **PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do ENSINO MÉDIO nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**  
**Nº DE AULAS: 12 NATUREZA: LIVRES**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:45					-
Das 07:45 às 08:30					-
Das 08:30 às 09:15					-
Das 09:15 às 10:00					-
Das 10:20 às 11:05					-
Das 11:05 às 11:50		1ºEM - EXP			-
Das 11:50 às 12:30	-	-	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 13:00 às 13:45					-
Das 13:45 às 14:30					-
Das 14:30 às 15:15					-
Das 15:35 às 16:20					-
Das 16:20 às 17:05					-
Das 17:05 às 17:50					-

**NOITE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45	3ºEM	3ºEM	1ºEM		
Das 19:45 às 20:30	3ºEM	3ºEM	1ºEM		
Das 20:30 às 21:15	1ºEM	1ºEM	2ºEM		
Das 21:30 às 22:15		2ºEM			
Das 22:15 às 23:00		2ºEM			

ATPC : Dia(s) da semana: De acordo com a área do docente. Horário(s) das 07:00h às 12:15h e das 13:00 às 18:15h

**OBSERVAÇÕES:**

- Motivo da atribuição: **AULAS LIVRES**
- Data da atribuição: **27/06/2022**
- Local da atribuição: **DIRETORIA DE ENSINO**
- Horário: **14h**

**ATENÇÃO: Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Cafelândia, 24 de junho de 2022.**

Graziela Gonçalves Ferreira  
Diretor de Escola  
RG - 29.503.286



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI – CIE: 026300  
MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA/SP

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI convoca os **PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do ENSINO MÉDIO nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: QUIMICA**

**Nº DE AULAS: 6 NATUREZA: LIVRES**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:45					-
Das 07:45 às 08:30					-
Das 08:30 às 09:15					-
Das 09:15 às 10:00					-
Das 10:20 às 11:05					-
Das 11:05 às 11:50					-
Das 11:50 às 12:30	-	-	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 13:00 às 13:45					-
Das 13:45 às 14:30					-
Das 14:30 às 15:15					-
Das 15:35 às 16:20					-
Das 16:20 às 17:05					-
Das 17:05 às 17:50					-

**NOITE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45		1ºEM			
Das 19:45 às 20:30			3ºEM		
Das 20:30 às 21:15		2ºEM			
Das 21:30 às 22:15	2ºEM				1ºEM
Das 22:15 às 23:00	3ºEM				

ATPC : Dia(s) da semana: De acordo com a área do docente. Horário(s) das 07:00h às 12:15h e das 13:00 às 18:15h

**OBSERVAÇÕES:**

- Motivo da atribuição: **AULAS LIVRES**

- Data da atribuição: **27/06/2022**

- Local da atribuição: **DIRETORIA DE ENSINO**

-Horário: **14h**

**ATENÇÃO: Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Cafelândia, 24 de junho de 2022.**

Graziela Gonçalves Ferreira  
Diretor de Escola  
RG - 29.503.286